



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102465386), do Estudo Técnico Preliminar (102465401), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (102465413) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102465420), do parecer da Assessoria Jurídica (102826557), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102465388), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LUCIANO CERQUEIRA (CPF nº 812.213.125-53), nome artístico “PATRULHA DO SAMBA ” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102465388), por intermédio de PATRULHA DO SAMBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.080/0001-53.

OBJETO:Espectáculo Musical / Show - PATRULHA DO SAMBA - Patrulha do Samba - VIRADA CULTURAL 2024

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Butantã (CC)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não

VALOR GLOBAL:R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOo pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.286/2024 (102731562).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação

artística o(a) servidor(a) Pedro Paro de Souza Campos, RF 9239278/1 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102465402) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 06/05/2024, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102826643** e o código CRC **D4635C76**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010903-6

SEI nº 102826643